



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 116/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

### FIXA TURNO ÚNICO DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** a crise econômica e financeira que afeta todos os Municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de contenção de gastos em razão da diminuição significativa das receitas Municipais;

**CONSIDERANDO:** que a municipalidade necessita adotar medidas que venham reduzir gastos, como horas extras, devido ao limite de pessoal e despesas com máquinas e equipamentos;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica Decretado a partir de 05 de dezembro de 2022, **TURNO ÚNICO** de trabalho para os Órgãos do Poder Executivo de Lajeado do Bugre, sendo que o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas.

**Art. 2º** - Poderá ocorrer se necessário turno inverso ou revezamento de horário ou convocação dos servidores municipais, conforme necessidade de cada Secretaria.

**Art. 3º** - Ficam excluídos do turno único, as Escolas Municipais, Transporte Escolar e Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** - Fica vedada, na vigência do turno único a convocação para prestação de serviços extraordinários, ressalvados os casos de necessidades urgentes, avaliadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Data supra.

**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 02/12/22 a 17/12/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Secretaria da Administração